



Em 17/05/01  
Assessoria de Planário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**Gabinete Deputado Alírio Neto**

**INDICAÇÃO Nº IND 567/2001**

**(Do Sr. Dep. Alírio Neto)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CESS  
Em 17/05/01

*Assessoria de Planário*  
Chefe da Assessoria de Planário

**Sugere a Secretária de Educação a implantação de Escolas de 1º e 2º graus na Nova Planaltina, RA VI.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir a Sra. Secretária de Educação a implantação de Escolas de 1º e 2º graus na Nova Planaltina, RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

O assunto por si só se auto-justifica, uma vez que se trata de equipamentos urbanos que visa a dar um mínimo de qualidade de vida e conforto à população do local.

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo Local no cumprimento de suas atribuições e refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

**DEPUTADO ALÍRIO NETO**  
**Partido Popular Socialista**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND 567/2001  
Fla. n.º 01

072.18/04/01 AM 3:31:3